



FAHECE – FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Especificação do objeto

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva/preventiva predial nas dependências do Hemocentro Regional de Joaçaba, abrangendo instalações hidro sanitárias, pluviais, lógicas, elétricas, civis e de telefonia, através de 2 (dois) postos fixos de técnicos, que ficarão encarregados pelos serviços a serem executados.

2. Justificativa

2.1. A contratação de empresa especializada para prestação dos serviços descritos neste termo de referência justifica-se mediante a rescisão contratual com a empresa atualmente responsável pela execução destes serviços.

3. Condições para contratação

3.1. Qualificação da contratada:

3.1.1. A qualificação técnica das proponentes deverá ser comprovada mediante apresentação de um responsável técnico com registro técnico (CREA) contratado pela empresa, e dois colaboradores com experiência comprovada na área de atuação, além de apresentação do atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa desempenha ou atividades compatíveis com o objeto licitatório.

3.2. GARANTIAS CONTRATUAIS: Conforme minuta do contrato.

4. Condições para prestação dos serviços

4.1. Local:

3.1.2. Hemocentro Regional de Joaçaba – Rua XV de Novembro, Nº 49, Centro – Joaçaba/SC.

5. Descrições dos serviços

5.1. Para que os serviços descritos neste documento sejam executados de forma satisfatória, a empresa contratada deverá disponibilizar 02 (dois) postos fixos de trabalho, a serem lotados no Hemocentro Regional de Joaçaba, com as seguintes especialidades:

5.1.1. 01 (hum) colaborador com experiência em manutenção de instalações hidro sanitárias, pluviais, construção civil, impermeabilização, pintura de superfícies externas e internas,

5.1.2. 01 (hum) colaborador com experiência em instalações elétricas prediais, equipamentos elétricos, etc. Este colaborador deverá apresentar certificado de curso sobre a NR 10;

5.2. Os colaboradores designados pela empresa contratada para execução dos serviços, quando solicitados, deverão apresentar-se no local de trabalho com boa aparência, trajando uniformes completos e limpos, crachás de identificação além de portar todos os equipamentos de proteção individual (EPI's) necessários à execução dos serviços. Os equipamentos de proteção individual (EPI's) deverão ser fornecidos pela Contratada, nos termos da Norma Regulamentadora nº 4 e Portaria nº. 3.124 do Ministério do Trabalho;

5.3. Os colaboradores designados pela empresa contratada para a execução dos serviços não terão quaisquer vínculos de ordem trabalhista, previdenciária, etc., com o Hemocentro Regional de Joaçaba, nem com a FAHECE.



FAHECE – FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON

- 5.4. A fiscalização dos colaboradores e serviços executados no Hemocentro Regional de Joaçaba ficará a cargo do responsável técnico da empresa contratada;
- 5.5. Cada posto fixo de trabalho terá a seguinte carga horária:
- a) Semanalmente – 44 (quarenta e quatro) horas;
 - b) Diariamente – Conforme planejamento do Departamento de Materiais e Serviços – DMS – do Hemocentro Regional de Joaçaba, de acordo com as normas e legislações pertinentes;
- 5.5.1. A critério do Hemocentro Regional de Joaçaba com o conhecimento da FAHECE, poderá ser solicitado o complemento da jornada de trabalho semanal de 44 horas aos sábados;
- 5.6. Aos domingos e feriados, ou mesmo em dias úteis, o Hemocentro Regional de Joaçaba poderá solicitar serviços extraordinários, cuja necessidade será oficiada à empresa contratada com antecipação de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas;
- 5.6.1. Serão consideradas jornadas extraordinárias apenas aquelas que ultrapassarem a carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais;
- 5.7. Os serviços técnicos de manutenção corretiva/preventiva a serem prestados no local indicado no item 4 compreendem as instalações e dispositivos hidro sanitários, pluviais, lógicas, instalações e dispositivos elétricos, obras civis incluem as seguintes atividades:
- 5.7.1. Serviços a serem realizados sempre que solicitados pelo Hemocentro Regional de Joaçaba nas instalações hidro sanitárias e pluviais, elétricas prediais e instalações civis:



FAHECE – FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON

SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS (TELEFONIA)
Promover os reparos ou consertos detectados nas verificações expostas, sempre que necessário ou recomendado pelo Hemocentro Regional de Joaçaba, inclusive a substituição de elementos avariados;
Promover as modificações dos pontos de telefonia e ampliações de pequeno porte nas instalações telefônicas.
SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS (CIVIL)
Verificar telhados e suas estruturas, checando a proteção dos rufos, capacidade de escoamento e pontos de interferência, de forma a identificar e corrigir falhas e anomalias, quando constatadas;
Verificar revestimentos de paredes, tetos e pisos (pintura, azulejos, cerâmicas, granitina, granito, rejuntamentos, rodapés, fixações, proteções, calafetação de juntas), realizando eventuais correções quando necessárias
Verificar revestimentos internos e externos, eliminando a existência de trincas, descolamentos, manchas e infiltrações, realizando eventuais correções de falhas constatadas;
Verificar forros internos e recuperar os pontos defeituosos, utilizando os mesmos materiais anteriormente empregados, de forma a manter o nivelamento e a pintura na mesma cor já existente;
Verificar regulagem, alinhamento, ajustes de pressão, lubrificações de portas e janelas, consertos ou, se necessário, substituições de fechaduras, travas, dobradiças, molas hidráulicas, cordoalhas, prendedores, puxadores, trincos, incluindo serviços de plaina, executando correções quando forem constatadas falhas;
Verificar caixas de incêndio, quadros de distribuições elétricos, quadros telefônicos e molduras de equipamentos de ar condicionado, corrigindo o que for necessário;
Verificar calçadas, pátios, revestimentos de pisos, acessos, cercas, gradis, corrimãos, alambrados, muros e portões, corrigindo falhas quando constatadas;
Verificar a estabilidade dos muros e fixação dos gradis, regularizando os pontos instáveis e corrigindo falhas na estrutura;
Verificar estruturas do concreto armado e de madeira, realizando correções caso existirem dilatações, quebras, trincas, recalques, etc;
Verificar paredes eliminando quebras, trincas, fissuras, desgastes, pinturas, efetuando correções nas mesmas necessárias;
Verificar lajes e marquises impermeabilizadas, realizando correções, eliminando infiltrações ou vazamentos, quando constatados. Caso seja necessário, proceder à remoção da vedação existente e realizar nova impermeabilização e proteção mecânica;
Verificar janelas, portas, portões, suportes de ar condicionado de janela, corrigindo as falhas encontradas e/ou substituindo partes, quando necessários;
Verificar esquadrias, realizando lixamentos, soldas, pinturas, vedações, regulagens nas fixações e remoção de partes enferrujadas, se necessário;
Verificar calhas pluviais, bem como substituição de telhas, chapins, rufos, realizar a limpeza das mesmas;
Verificar telhados, marquises, lajes, sistemas de condução e escoamento de águas pluviais, efetuar a limpeza geral dos mesmos;
Executar serviços de carpintaria, incluindo lixamento, impermeabilização, pintura, reaperto de parafusos, instalação e/ou substituição de peças como puxadores e fechaduras, com vistas a corrigir/reparar portas, janelas e montagens de móveis em geral;
Realizar reparos, montagem e desmontagem de divisórias (com ou sem vidro);
Realizar instalação de extintores de incêndio, telas de proteção, quadros, murais, acessórios sanitários e de copa, suportes, etc;
Efetuar a instalação de suportes e quadros parafusáveis em paredes conforme necessidade;
Inspeciona as edificações externas como muros, portões, cercas e mourões, com reparo e/ou reposição dos elementos danificados;



FAHECE – FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON

Os serviços de manutenção e conservação das instalações civis normalmente restringem-se à substituição de elementos quebrados ou deteriorados. Esta substituição deve ser feita após a remoção do elemento falho e da recostituição original, se assim for o caso, de sua base de apoio, adotando-se, então, o mesmo processo construtivo original da edificação;
Conforme o caso, serpa necessária a substituição de toda uma área ao redor do elemento danificado, de modo que, na reconstituição do componente, não sejam notadas áreas diferenciadas, manchadas ou de aspecto diferente, bem como seja garantido o mesmo desempenho do conjunto;
Se a deterioração do elemento for derivada de causas ou defeitos de base, deverá esta também ser substituída. Outras causas decorrentes de sistemas danificados de áreas técnicas diversas como hidráulica, elétrica e outras, deverão ser verificadas e sanadas antes da correção das instalações civis;
Em casos de reforma e/ou manutenção que necessitem de espaço livre para a execução dos serviços, desmobilizar e mobilizar (transporte) mobiliário, equipamentos de informática, bombas de recalque e equipamentos pesados em geral, com o devido cuidado e recomendações técnicas do fornecedor, acompanhados por um responsável do Hemocentro;
SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS (HIDRO-SANITÁRIA)
Verificar encanamentos da rede de água e esgoto, assim como suas conexões, registros (internos e externos), torneiras (internas e externas), pias, vasos sanitários, caixas sifonadas, efetuando correções/substituições quando constatado vazamentos e outras anormalidades, ou caso seja necessário;
Verificar a regulagem das válvulas e caixas de descarga (internas e externas), válvulas de mictórios, registros, engates, sifões, caixas sifonadas e outros dispositivos, trocando-os ou reparando-os, quando necessário;
Verificar a vedação dos metais, substituindo/corrigindo-os quando apresentarem quaisquer irregularidades, caso necessário;
Verificar as ferragens e louças dos sanitários, corrigindo ou substituindo as que estiverem danificadas;
Verificar as caixas de esgoto, caixas de inspeção, calhas, drenos, galerias de água pluvial, procedendo à limpeza destes e eliminando quaisquer irregularidades, caso encontradas;
Verificar redes pluviais e redes de drenagem de sistemas de refrigeração, reparando quaisquer vazamentos encontrados, com ou sem substituição de encanamentos, calhas, bacias, conexões, suportes, etc.;
Verificar encanamentos ou conexões de ramal de abastecimento de água, consertando ou substituindo registros, válvulas retentoras, torneiras, bóias e outros dispositivos hidráulicos danificados;
Verificar sistemas de distribuição de água, incluindo a manutenção de encanamentos, conexões, registros, flanges, respiros e outros dispositivos hidráulicos, reparando ou substituindo aqueles que estiverem danificados;
Verificar reservatórios de água potável, corrigindo as irregularidades encontradas;
Verificar fossas sépticas, realizando limpeza quando necessário ;
Verificar redes de esgoto prediais, pias, vasos sanitários, caixas sifonadas, ralos e caixas de inspeção, caixas de gordura e decantação, etc. realizando desentupimentos dos mesmos quando necessários;
Executar todas as demais rotinas de manutenção, de acordo com as especificações técnicas dos equipamentos hidro-sanitários e normas vigentes;
Modificação ou instalação de pontos de água e/ou esgoto quando tecnicamente possível e viável;
Inspecionar o funcionamento das bombas de recalque (gaxeta e manômetros), com reparo e/ou reposição dos elementos danificados, lubrificação dos rolamentos e mancais e transporte destes equipamentos quando necessários;
SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS (ELÉTRICA)
Verificar quadros de distribuição, incluindo a distribuição de disjuntores, balanceamento de fases, substituição de dispositivos elétricos, reaperto de conectores, medição de correntes, tensão, etc., efetuando correções de falhas quando constatadas;



FAHECE – FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON

Verificar sistema de iluminação e tomadas em geral, tanto nas instalações internas quanto externas, incluindo o conserto ou a substituição de condutores, interruptores, lâmpadas, reatores, starts e tomadas, de sobrepor ou embutir, simples ou tripolar, com ou sem aterramento, corrigindo falhas quando constatadas;
Verificar rede embutida ou aparente, de baixa tensão, incluindo quadros de distribuição, disjuntores, condutores, canaletas, calhas, receptáculos, interruptores, equipamentos, instalações, etc., efetuando correções e substituindo os itens necessários;
Verificar tomadas especiais, destinadas ao uso de equipamentos diversos, como microcomputadores, máquinas reprográficas, etc., corrigindo falhas e substituindo os itens necessários;
Verificar sistemas de iluminação de emergência, efetuando correções de falhas quando constatadas e substituindo os itens necessários;
Verificar dispositivos elétricos e eletrônicos, tais como: reatores, fotocélula, contactores, relês, minuterias, chaves de baixa tensão, fusíveis, cigarras, etc., reparando ou substituindo-os quando constatadas falhas;
Verificar luminárias quando a sua operação for insuficiente ou provocar frequentes queimas de lâmpadas, realizando a manutenção ou substituição das mesmas quando constatado falhas;
Verificar parafusos de sustentação das luminárias, lâmpadas, contatos dos reatores, base dos soquetes, disjuntores, etc., realizando reaperto dos mesmos quando necessário;
Verificar o estado da fiação, corrigindo ou substituindo aqueles que apresentarem descontinuidade, rupturas ou defeitos que afetem o nível de tensão de tomadas, lâmpadas, equipamentos, etc. Realizar a medição dos circuitos para verificar a atual situação dos mesmos;
Verificar e executar todas as demais rotinas de manutenção, de acordo com as especificações técnicas dos sistemas elétricos e das normas vigentes.
Ativar e mudar pontos elétricos;
Promover os reparos ou consertos detectados nas verificações expostas, sempre que necessário ou recomendado pelo Hemocentro Regional de Joaçaba, inclusive a substituição de lâmpadas, reatores, disjuntores, etc., queimados ou avariados;
Promover as modificações dos pontos de energia e ampliações de pequeno porte nas instalações elétricas;
Promover aumentos de circuitos, desde que a carga a ser instalada não ultrapasse os limites estabelecidos pelas características das instalações e normas técnicas brasileiras;
Promover as substituições de fusíveis, chaves magnéticas e contadores;
Inspeccionar a iluminação interna e externa com substituição de peças avariadas (luminárias, lâmpadas, reatores, soquetes, vidros e acrílicos de proteção, etc);
Efetuar os reparos necessários das fiações, interruptores, tomadas elétricas e alarmes;
Verificar as condições gerais de funcionamento das bombas de recalque e dos quadros elétricos de comando;
Inspeção e conserto, se necessário, do sistema de comandos das portas e portões;
Verificar a existência de ruídos elétricos ou mecânicos anormais nos quadros gerais e "shaft's";
Verificar as condições gerais de segurança e funcionamento dos quadros gerais;
Medir a tensão e amperagem dos alimentadores em todas as saídas dos disjuntores termomagnéticos e corrigir eventuais falhas ou aquecimentos;
Verificar a concordância com as condições limites de corrente máxima permitida para a proteção dos cabos;
Verificar e corrigir o aquecimento nos cabos de alimentação;
Limpar, interna e externamente, os quadros;
Inspeccionar os isoladores e conexões;
Apertar os parafusos de contato dos disjuntores, barramentos, seccionadores, contadores, terminais, etc.
Verificar e corrigir a regulação dos disjuntores gerais;
Substituir, quando necessário, elementos (lâmpadas, reatores, tomadas, interruptores, fiação, eletrocalhas e luminárias de emergência) defeituosos por outros de características técnicas adequadas.
Inspeccionar a limpeza dos componentes de iluminação interna e externa e limpar, quando necessário.
Medir as correntes de operação e de partida, verificar os dispositivos de proteção de sobrecarga e chaves de acionamento dos motores elétricos (bombas de recalque), com reparo dos elementos danificados quando necessário.



FAHECE – FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON

5.7.2. Os serviços de manutenção corretiva/preventiva elétrica deverão ser realizados em todas e quaisquer atividades/instalações e equipamentos elétricos dos prédios, com exceção dos seguintes equipamentos: transformador da rede de alta tensão, elevador, central de ar condicionado, equipamentos de ar condicionado individuais, equipamentos elétricos portáteis que não integram as instalações prediais, tais como: televisores, aparelhos de som e seus acessórios, geladeiras, frigobar, bebedouros, etc;

5.7.3. Os serviços de manutenção corretiva/preventiva nas instalações civis compreendem todas e quaisquer atividades/instalações que exijam pequenas intervenções que visam a correção e o reparo de imperfeições e falhas em esquadrias, portas, portões, paredes, calhas, pinturas, pisos, forros, calçadas, muros, entre outros.

5.8. Os serviços considerados objeto deste Edital deverão ser executados utilizando-se técnicas e rotinas adequadas, e em estrita concordância e respaldo às normas técnicas vigentes, de modo a garantir o perfeito e ininterrupto funcionamento do Hemocentro Regional de Joaçaba;

5.9. A execução dos serviços deverá ser realizada, ainda, de acordo com os projetos hidráulicos, elétricos e arquitetônicos e demais itens pertinentes ao Hemocentro Regional de Joaçaba.

6. Da proposta

6.1. As empresas interessadas em participar deste edital deverão apresentar proposta por preço global, na qual deverão estar inclusos quaisquer serviços e/ou despesas indispensáveis à execução do contrato, mesmo que, porventura, não estejam identificados neste Termo de Referência;

6.1.1. A planilha de custos e formação de preços deverá ser elaborada com base na Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato das Empresas de Asseio e de Outros Serviços Terceirizados do Estado de Santa Catarina (SEAC/SC) – Remuneração e salário normativo dos pedreiros, encanadores, eletricitistas, pintores e auxiliares de manutenção;

6.2. O preço apresentado na proposta deverá incluir todas as despesas legais incidentes direta ou indiretamente nos serviços ofertados, inclusive ICMS, PIS e COFINS;

6.3. A subcontratação dos serviços a serem executados somente será permitida após anuência expressa da contratante.

6.4. A Supervisão das atividades ficará sob responsabilidade da Contratada.

6.5. A proposta deverá contemplar, ainda, quaisquer materiais e serviços indispensáveis à execução dos serviços aqui descritos, inclusive aqueles que porventura não estejam identificados neste Termo de Referência.

6.6. A empresa deverá apresentar o atestado de visita técnica ao local da obra, assinado e carimbado pela empresa e pelos responsáveis do Hemocentro em questão (anexo I).

6.7. A apresentação da proposta implica em declaração de que a empresa ou profissional está em condições de realizar o objeto desta Coleta de Preços e que se submete, incondicionalmente e integralmente, às condições estabelecidas, bem como às normas aplicáveis emanadas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações

7. Materiais e equipamentos utilizados

7.1. Na realização dos serviços de manutenção corretiva todos os materiais básicos, peças e componentes a serem utilizados deverão ser fornecidos pela empresa contratada.

7.2. As peças, componentes e materiais utilizados pela empresa contratada na execução dos serviços descritos neste Termo de Referência deverão ser de boa qualidade e manter o padrão existente na edificação.



FAHECE – FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON

7.3. A empresa contratada deverá, de imediato e às suas expensas, disponibilizar todas as ferramentas e equipamentos necessários à realização dos serviços objeto deste Termo de Referência, inclusive, caso se faça necessário, fornecer veículos e máquinas específicas para realização de desentupimentos de redes hidráulicas, bem como para a limpeza de fossas sépticas;

7.3.1. A FAHECE, assim como o Hemocentro Regional de Joaçaba não poderá ser responsabilizado por avarias, roubos ou danos que, porventura, sejam causados aos equipamentos supracitados enquanto estiverem nas dependências do Hemocentro Regional de Joaçaba.

8. Obrigações

8.1. *Da empresa contratada:*

8.1.1. Responsabilizar-se pela gestão da mão-de-obra necessária e qualificada para a realização dos serviços objeto deste Termo de Referência;

8.1.1.1. Os colaboradores da empresa contratada não terão, em hipótese alguma, relação de emprego com o Hemocentro Regional de Joaçaba, HEMOSC ou FAHECE, sendo de exclusiva responsabilidade da empresa contratada as obrigações sociais, trabalhistas e fiscais;

8.1.2. Responder pessoal, direta e exclusivamente pelas reparações decorrentes de acidentes de trabalho ocorridos durante a execução dos serviços contratados, bem como pelos danos pessoais ou materiais causados por seus empregados ao Hemocentro Regional de Joaçaba e a FAHECE ou a terceiros, ocorridos nos locais de trabalho;

8.1.3. Cuidar para que os seus colaboradores designados para a execução dos serviços objeto deste Termo de Referência zelem pelo patrimônio público;

8.1.4. Designar colaborador com amplos poderes para representá-la formalmente durante a prestação dos serviços, em todos os assuntos operacionais e administrativos relativos ao objeto do contrato;

8.1.4.1. O colaborador designado deverá oferecer endereços, telefones (fixo e celular) e fax com o fiscal do serviço, devendo atender aos chamados do Hemocentro Regional de Joaçaba, no prazo máximo de 3 (três) horas;

8.1.5. Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, disponibilizando todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessária;

8.1.6. Substituir no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sempre que exigido pelo Hemocentro Regional de Joaçaba e pela FAHECE, independentemente de justificativa por parte destes, qualquer colaborador cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios. Substituir o colaborador, no prazo supracitado, inclusive em casos de eventuais ausências, tais como: faltas, férias e/ou licenças, devendo a FAHECE e o Hemocentro Regional de Joaçaba serem notificados previamente sobre a substituição;

8.1.7. Reparar, corrigir, remover e refazer, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da má execução e/ou do uso de materiais de má qualidade;

8.1.8. Indenizar a FAHECE, pelo justo valor, quando ocorrerem danos, avarias extravios e inutilização de objetos de sua propriedade ou de terceiros por todos os danos decorrentes da execução dos serviços objeto deste Edital;

8.1.9. Executar os serviços de forma a produzir o máximo de resultados, com o mínimo de transtorno para o Hemocentro Regional de Joaçaba, devendo, para tanto programar a sua



FAHECE – FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON

execução em conjunto com o setor de DMS, podendo isso ser realizado em finais de semana e feriados;

8.1.10. Observar, adotar, cumprir e fazer cumprir todas as normas de segurança e prevenção de acidentes no desempenho de cada etapa dos serviços;

8.1.11. Proceder à limpeza e retirada de entulhos dos locais de trabalho, após a execução de serviços, dando destino adequado aos resíduos produzidos;

8.1.12. Dar ciência à administração do Hemocentro Regional de Joaçaba, assim como à FAHECE, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução do serviço;

8.1.13. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quando ao cumprimento das Normas Internas;

8.1.14. Sujeitar-se à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do setor de DMS do Hemocentro Regional de Joaçaba, assim como ao setor de Obras da FAHECE, prestando todos os esclarecimentos que forem por eles solicitados, cujas reclamações obriga-se a atender prontamente;

8.1.15. Informar ao setor de DMS do Hemocentro Regional de Joaçaba, para efeito de controle de acesso às suas dependências, o nome, os respectivos números da carteira de identidade e da matrícula de todos os colaboradores a serem alocados na prestação dos serviços;

8.1.16. Manter, durante o prazo contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na coleta de preços da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do art. 55, inc. XIII, da Lei nº 8.666/1993, inclusive as condições de cadastramento no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, o qual será observado mensalmente, quando dos pagamentos a Contratada;

8.1.17. Fornecer, além do uniforme, equipamentos de proteção individual – (EPI's) e coletivos (EPC's) a todos os empregados cujas atividades os exijam por normas de segurança em vigor;

8.1.18. Arcar com o transporte de colaboradores e deslocamento de todo o material necessário à execução dos serviços;

8.1.19. Não vincular sob-hipótese alguma, o pagamento dos salários de seus empregados ao pagamento efetuado pelo Hemocentro Regional de Joaçaba ou pela FAHECE;

8.1.20. Apresentar por ocasião da execução dos serviços a serem prestados ao Hemocentro Regional de Joaçaba a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devidamente registrada junto ao CREA, conforme Art. 127, § 4º, Lei 13.309 de 09 de agosto de 2010;

8.1.21. Realizar todas as transações comerciais necessárias à execução dos serviços contratados exclusivamente em seu próprio nome;

8.1.22. Cumprir o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal/1988, quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

8.1.23. Devolver ao Hemocentro Regional de Joaçaba equipamentos, peças ou componentes substituídos, logo depois de realizada sua reposição, quando solicitado pelo mesmo;

8.1.24. É condição imprescindível para o ateste e pagamento das faturas a apresentação da seguinte documentação:

8.1.25.1. Documentos a serem apresentados no início do contrato para ateste da primeira fatura:

a) Procuração específica com a indicação do colaborador responsável pela empresa em Joaçaba-SC;

b) Cópia de contrato de trabalho dos colaboradores envolvidos na execução do contrato.



FAHECE – FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON

8.1.25.2. Documentos que deverão ser apresentados mensalmente, junto à fatura:

8.1.25.2.1. Certidões comprobatórias de regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária e cópia da documentação exigida pela Instrução Normativa n.º 2, de 30 de abril de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a saber:

- a) Comprovante de pagamentos dos salários (contracheques);
- b) Comprovante de pagamento do auxílio alimentação;
- c) Comprovante de pagamento do vale-transporte;
- d) Relação dos trabalhadores constantes do arquivo SEFIP;
- e) Resumo das informações à Previdência Social constante do arquivo SEFIP;
- f) Comprovante de declaração das contribuições a recolher à Previdência Social e a outras entidades e fundos por FPAS;
- g) Resumo do fechamento-empresa/FGTS;
- h) Protocolo de envio de arquivos;
- i) Guia do FGTS e GPS pagas;
- j) Demais documentos que a legislação venha a exigir durante a vigência do contrato.

9. Prazo de vigência

9.1. A prestação dos serviços descritos neste Termo de Referência vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a iniciar e terminar em data determinada em contrato, podendo ser renovado automaticamente por iguais e sucessivos períodos, salvo se qualquer das partes se manifestar em contrário, sempre por escrito e protocolada;

10. Demais informações

10.1. Serviços especializados, emergenciais, de pequeno porte e insumos em que o Hemocentro Regional de Joaçaba verificar a possibilidade de realizá-lo com maior celeridade e economicidade para à FAHECE poderão ser realizados por meio de verba destinada a suprimento de fundos ou outra forma legal disponível, não sendo obrigado a realizá-lo com a empresa contratada;

10.2. As tabelas do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) se encontram no seguinte endereço eletrônico: http://www1.caixa.gov.br/gov/gov_social/municipal/programa_des_urbano/SINAPI/index.asp;

10.3. As dúvidas em relação a este Edital deverão ser esclarecidas pelo Setor de Obras da FAHECE, na Rua Presidente Coutinho nº 160 – Centro – Florianópolis/SC, ou por telefone (48) 3212-1300.

10.4. O Contrato abrangerá dois postos fixos de trabalho com carga horária semanal de 44 horas cada, em turno a ser definido pelo setor de DMS do Hemocentro Regional de Joaçaba juntamente com a sua administração e em conjunto com a FAHECE.

EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

Coleta de Preços nº 042/2013

....., inscrito no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal, o Sr.
....., portador da Carteira de Identidade nº
..... e do CPF nº, DECLARA, para os devidos
fins, que

() vistoriou

() não vistoriou

o local destinado a prestação dos serviços objetos deste termo de referência.

DECLARA, ainda, pleno conhecimento de todas as peculiaridades e características do local onde serão elaborados os projetos, ciente de que o preço proposto pela nossa empresa está de acordo com este edital, não podendo alegar o desconhecimento das condições e do grau de dificuldade existente como justificativa para me eximir das obrigações assumidas.

Local e data.

(Representante legal)

Responsável pela FAHECE/HEMOSC/CEPON

(se realizada a vistoria)